



**PENDÊNCIAS DA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA AINDA VERIFICADAS APÓS A CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS PENDENTES  
CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA QUARTA CHAMADA DA LISTA DE ESPERA  
CONCURSO SISU/MEC - EDIÇÃO 2019/2**

REGISTRO DRE	DOCUMENTAÇÃO PENDENTE
119191194	Cópia da carteira de trabalho: páginas de identificação, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e atualizações salariais. Caso não possua, apresentar declaração informando. Da mãe.
119191348	1) Certidão de Casamento dos pais / Declaração de união estável / Averbação do Divórcio; 2) Cópia da carteira de trabalho: páginas de identificação, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e atualizações salariais. Caso não possua, apresentar declaração informando, da mãe e da aluna; 3) Cópia da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física (2018). Caso seja isento, apresentar comprovante conforme link em edital: da mãe e da aluna.
119191403	1) Certidão de Casamento dos pais / Declaração de união estável / Averbação do Divórcio; 2) Cópia da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física (2018). Caso seja isento, apresentar comprovante conforme link em edital (todos os membros da família); 3) Declaração de próprio punho informando se exerce ou não algum outro cargo ou atividade remunerada, se recebe pensão, pensão alimentícia, renda de aluguel e/ou arrendamento, informando em todos os casos os valores recebidos (candidato, pai e mãe); 4) Cópias das contas, dos dois meses anteriores à matrícula, de luz, água, telefone, condomínio, aluguel/financiamento e IPTU. Caso um dos comprovantes de despesa não esteja em nome de um dos membros da composição familiar é necessário justificar a situação mediante declaração de próprio punho do responsável da família; 5) Caso o estudante não resida com os pais, deverão ser apresentados comprovantes de residência do estudante e de seus pais (incluindo comprovante de renda dos mesmos) e declaração dos pais, ou equivalente, com justificativa para a situação apresentada, informando há quanto tempo o estudante reside sozinho e como se mantém financeiramente, além de cópia da carteira de identidade dos pais. Caso não seja possível declaração dos pais, o estudante deverá apresentar declaração de próprio punho sobre as informações solicitadas.
119191461	1) Em caso de separação sem reconhecimento legal, declaração informando se recebe ou não pensão alimentícia com valor e comprovante de residência do familiar com o qual o candidato não reside: declaração informando se os pais são separados; 2) Cópia da carteira de trabalho: páginas de identificação, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e atualizações salariais. Caso não possua, apresentar declaração informando, página do contrato de trabalho.
119191592	1) Cópia da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física (2018). Caso seja isento, apresentar comprovante conforme link em edital; 2) Declaração de próprio punho informando se exerce ou não algum outro cargo ou atividade remunerada, se recebe pensão, pensão alimentícia, renda de aluguel e/ou arrendamento, informando em todos os casos os valores recebidos.
119191720	1) Declaração assinada e datada pela mãe esclarecendo se recebe pensão alimentícia referente à Emanuele, com o respectivo valor (se for o caso). 2) Comprovante de residência do genitor da criança (caso não seja possível, justificar na declaração).